



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 488, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital n.º 01 de 30 de junho de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

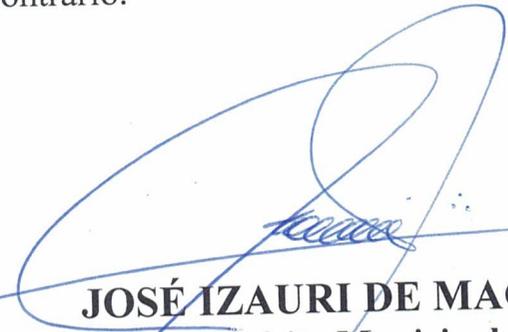
**Art. 1º Tornar sem efeito**, a nomeação do candidato nominado no quadro abaixo, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-ítem 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

#### **CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                 | CLASSIF. |
|-------|-----------|----------------------|----------|
| 01    | 214432    | ANTONIO CARLOS TIBER | 01       |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 20 de julho de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N.º 2647 DE 22/07/2020